



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2018/02673

REF. Memorando Nº PA-MEM-2018/02775, 29/01/18 - TJPA.

À Secretaria Geral da ESM/PA,

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo e, considerando a programação de cursos da Escola Superior de Magistratura para o exercício 2018, solicito adoção de medidas cabíveis para realizar o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PROCESSUAL PENAL: A FASE INSTRUTÓRIA**, nas dependências da Escola Superior da Magistratura - ESM/PA, com o objetivo de capacitar Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, pois os cursistas serão capazes de estruturar decisões judiciais após compreender a disciplina constitucional e legal e a orientação da jurisprudência a respeito da instrução criminal nos diversos ritos processuais penais (ordinário, sumário, sumaríssimo e especiais), com destaque para as peculiaridades dos diferentes meios de prova (testemunhal, documental, pericial, interceptação telefônica, etc) e para as limitações da iniciativa instrutória do juiz no sistema processual penal acusatório, assimilando as interpretações mais recentes sobre temas polêmicos, como a prova ilícita *pro reo* e o mito da verdade real.

A capacitação, proposta para ocorrer período de **26, 27, 28 de fevereiro e 01, 02 de março de 2018**, com carga horária de **20 horas**, conforme programação em anexo.

O investimento total do curso para pagamento do docente especialista será no valor de **R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, tendo o mesmo valor cobrado em hora/aula, conforme **Portaria nº 5692/2017-GP**, do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Isto posto, solicito adoção de medidas pertinentes, enfatizando o alinhamento do mesmo com a proposta de capacitação formulada para o ano em curso, de competência da Escola Superior da Magistratura, prevista na **Fonte 0118, natureza de despesa 33.90.36 e Funcional Programática 02.128.1418.8637: Capacitação de Magistrados e Servidores pela ESM.**



Assinado digitalmente por CILENE BRITO ANCHIETA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1647356-1277 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 19/04/2022 15:53

| | |
|------------------------|-----------------|
| Classif. documental | 05.01.02. 02 |
|------------------------|-----------------|



PADES201802673A



Cordialmente,

Belém, 29 de janeiro de 2018.

CILENE BRITO ANCHIETA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - ESM



PADES201802673A

